



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 50^a SESSÃO PRESENCIAL DE JULGAMENTO E 25^a SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 12 DE AGOSTO DE 2024

Presidência do excelentíssimo senhor desembargador Sigurd Roberto Bengtsson. Secretariada pela doutora Danielle Cidade Morgado Maemura nos termos do art. 64, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os senhores julgadores: o desembargador Luiz Osório Moraes Panza, a desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani, os desembargadores eleitorais, Julio Jacob Junior, Guilherme Frederico Hernandes Denz, Anderson Ricardo Fogaça e José Rodrigo Sade. Presente o procurador regional eleitoral, Marcelo Godoy. Às catorze horas, foi aberta a sessão pelo desembargador Sigurd Roberto Bengtsson que, dando início aos trabalhos, cumprimentou a todos os membros da Corte, servidores e advogados que se encontram presentes, assim como todos que acompanham pela plataforma virtual do Youtube.

Após, aprovada a ata da 49^a sessão jurisdicional presencial e 24^a sessão administrativa de 07.08.2024.

Na continuidade, o Excelentíssimo senhor desembargador presidente propôs voto de pesar: “O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná se soma à toda sociedade brasileira, se solidarizando com os familiares das vítimas do acidente ocorrido no voo que saiu de Cascavel. Nós tivemos o estudante Lucas Felipe Costa Camargo e sua mãe Adrielle Costa. Lucas foi estagiário na 68^a Zona Eleitoral de Cascavel, em 2020, quando colaborou com afínco para a realização das eleições. Depois da conclusão do estágio, seguiu contribuindo com a Justiça Eleitoral como mesário voluntário nas eleições de 2022, e estava nomeado para atuar nas eleições deste ano. Inclusive, nesse acidente, faleceu também a mãe dele. Gostaria de propor que a Secretaria encaminhe um ofício aos parentes dos falecidos, expondo a solidariedade desta Corte”. A proposta foi unanimemente aprovada.

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603465-46.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 050-2024

INTERESSADO: ELEICAO 2022 SUZANA MARGARIDA RABELO DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: JEAN CARLO LEECK

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

REQUERENTE: SUZANA MARGARIDA RABELO

ADVOGADO: JEAN CARLO LEECK

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto da relatora.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603335-56.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

EMBARGANTE: ALVARO FERNANDES DIAS

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 ALVARO FERNANDES DIAS SENADOR

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 ROLF KOERNER JUNIOR SUPLENTE SENADOR

EMBARGANTE: ROLF KOERNER JUNIOR

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 WILSON DE MATOS SILVA FILHO SUPLENTE SENADOR

EMBARGANTE: WILSON DE MATOS SILVA FILHO

ADVOGADA: JESSICA CAROLINA HEIN

ADVOGADO: PAULO ROBERTO GONGORA FERRAZ

Decisão: Julgamento suspenso, em face do pedido de vista do desembargador eleitoral Julio Jacob Junior, com retorno para a sessão presencial do dia 19.08.2024.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0602937-12.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

EMBARGANTE: FELIPE AUGUSTO BONZATO JULIANI

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto da relatora.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 050-2024

RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N° 0600034-87.2024.6.16.0079

PROCEDÊNCIA: JAPIRA/PR

RELATOR: DES. JULIO JACOB JUNIOR

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - JAPIRA - PR - MUNICIPAL

RECORRIDO: CRISTIAN ELIAS ARAUJO

RECORRIDA: JENIFFER DE JESUS DOS SANTOS

ADVOGADO: ANDRE DE OLIVEIRA DA CRUZ

RECORRIDA: VALDINEIA APARECIDA GOMES

RECORRIDA: AMANDA RAFAELLA FRANCO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N° 0600461-30.2024.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: UBIRATÃ/PR

RELATOR: DES. GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

IMPETRANTE: COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DE UBIRATA PARTIDO PROGRESSISTA

IMPETRANTE: PROGRESSISTAS - PP (COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DE UBIRATÃ/PR)

ADVOGADO: BRUNO CLAUDIO D ALECIO

ADVOGADA: KARLA PATRICIA SGARIONI OLIVEIRA

IMPETRADO: JUÍZO DA 098^a ZONA ELEITORAL DE UBIRATÃ PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte concedeu a ordem, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO ELEITORAL N° 0600014-70.2024.6.16.0120

PROCEDÊNCIA: JESUÍTAS/PR

RELATOR: DES. GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: UNIAO BRASIL -JESUITAS - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: JOAO GUSTAVO BERSCH

RECORRIDO: DATAMEDIA SOLUCOES E PESQUISAS LTDA

ADVOGADO: SIDIMAR LAZZAROTTO

RECORRIDO: NOVA LIDER EDITORA LTDA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 050-2024

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N° 0600134-90.2021.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

REQUERENTE: PARTIDO LIBERAL - PARANA - PR – ESTADUAL

REQUERENTE: PARTIDO LIBERAL - PL (COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL)

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

ADVOGADO: FERNANDO CEZAR VERNALHA GUIMARAES

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADA: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

RESPONSÁVEL: FERNANDO LUCIO GIACOBO

RESPONSÁVEL: RODRIGO JOSE SAFRAIDER

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

ADVOGADO: FERNANDO CEZAR VERNALHA GUIMARAES

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADA: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

RESPONSÁVEL: EVALDO PEIXOTO RODRIGUES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do relator. Sustentação oral da advogada Maite Chaves Nakad Marrez.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603166-69.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. JOSE RODRIGO SADE

INTERESSADO: ELEICAO 2022 VALDECIR BATISTA DOS SANTOS DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI

ADVOGADA: ALINE RIBEIRO PEREIRA

ADVOGADO: VICTOR CIRYLLO ROZATTI

REQUERENTE: VALDECIR BATISTA DOS SANTOS

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI

ADVOGADA: ALINE RIBEIRO PEREIRA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 050-2024

ADVOGADO: VICTOR CIRYLLO ROZATTI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto do relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603277-53.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. JOSE RODRIGO SADE

INTERESSADO: ELEICAO 2022 ROGERIO JOSE LORENZETTI
DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADA: CARLA CRISTINE KARPSTEIN

ADVOGADO: SAMUEL CAMARGO FALAVINHA

REQUERENTE: ROGERIO JOSE LORENZETTI

ADVOGADA: CARLA CRISTINE KARPSTEIN

ADVOGADO: SAMUEL CAMARGO FALAVINHA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto do relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603771-15.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. JOSE RODRIGO SADE

INTERESSADO: ELEICAO 2022 PABLO JAMILK FLORES DEPUTADO
ESTADUAL

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI

ADVOGADA: ALINE RIBEIRO PEREIRA

ADVOGADO: VICTOR CIRYLLO ROZATTI

ADVOGADA: ANDREA SABBAGA DE MELO

ADVOGADA: JULIANA BERTHOLDI

REQUERENTE: PABLO JAMILK FLORES

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI

ADVOGADA: ALINE RIBEIRO PEREIRA

ADVOGADO: VICTOR CIRYLLO ROZATTI

ADVOGADA: ANDREA SABBAGA DE MELO

ADVOGADA: JULIANA BERTHOLDI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto do relator.

SEGREDO DE JUSTIÇA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 050-2024

HABEAS CORPUS CRIMINAL N° 0600418-93.2024.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATOR: DES. GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

IMPETRANTE: SIGILOSO

PACIENTE: SIGILOSO

ADVOGADO: PAULO ROBERTO GONGORA FERRAZ

AUTORIDADE COATORA: SIGILOSO

Decisão: Julgamento suspenso, em face do pedido de vista da desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani, com retorno para a sessão presencial do dia 14.08.2024. Sustentação oral do advogado Paulo Roberto Gongora Ferraz. Manifestação oral do procurador regional eleitoral.

25ª SESSÃO PRESENCIAL ADMINISTRATIVA

CONSULTA ELEITORAL N° 0600471-74.2024.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. JULIO JACOB JUNIOR

CONSULENTE: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

CONSULTADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte não conheceu da consulta, nos termos do voto do relator.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600560-97.2024.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. SIGURD ROBERTO BENGTSSON

REQUERENTE: VANESSA JAMUS MARCHI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte autorizou o afastamento da magistrada, nos termos do voto do relator.

Processo retirado de pauta: **AGRADO REGIMENTAL EM MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N° 0600528-92.2024.6.16.0000**

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e doze minutos do dia 12 de agosto de 2024, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu

Danielle Cidade Morgado Maemura,

Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 050-2024

Curitiba, 12 de agosto de 2024.

DES. SIGURD ROBERTO BENGTSSON
Presidente